

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 08 2021	17h18min	Sessão Extraordinária	60

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 3 - CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.724/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre o reconhecimento das atividades de cantor, cordelista e xilogravurista como profissões artísticas no Distrito Federal”.

Considerando o art. 193 do Regimento Interno desta Casa, compete à CCJ tratar de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e juricidade, além da técnica legislativa, o parecer deste Relator referente ao projeto de lei em tela é pela aprovação e admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Ratifico as votações em primeiro turno, com 18 votos favoráveis, e, em segundo turno, com 17 votos favoráveis, bem como a sua redação final.